



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º Remover do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas – *campus* Juiz de Fora para o Departamento de Economia e Finanças do *campus* Governador Valadares, a servidora Gemma Lúcia Duboc de Araújo, cargo Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1109527, a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme o Processo nº 23071.003624/2016-16.

Art.2º Tornar sem efeito a Portaria nº 398, de 10 de abril de 2017, a partir de 02 de janeiro de 2019, conforme o Processo nº 23071.003624/2016-16.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 02 de janeiro de 2019.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-reitora de Gestão de Pessoas